



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0063/2022 Em São Pedro da Aldeia, 21 de novembro de 2022

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA - EXERCÍCIO 2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de São Pedro da Aldeia, de responsabilidade do Prefeito, SENHOR CARLOS FÁBIO DA SILVA, referente ao exercício de 2021, em acordo ao Parecer Prévio Favorável, nos termos da Relatora Excelentíssima Conselheira Relatora Senhora ANDREA SIQUEIRA MARTINS, com as ressalvas, determinações e recomendação exarado pelo e. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – nos autos do Processo TCE/RJ 208.756-3/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, em reunião nesta data, após análise do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÃO da lavra da Excelentíssima Conselheira Relatora do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Senhora ANDREA SIQUEIRA MARTINS, exarado pelo e. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ 208.756-3/2022 o acolhe para aprovar as Contas de Governo do Exercício 2021, sob responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Sr CARLOS FÁBIO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2022.

MISLENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Vereador(a) – Presidente

CHIQUINHO DE DONA CHICA
Vereador(a) – Membro

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
Vereador(a) – Membro